

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 02, 04, 08.

LIDO
Em 10/04/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário



[Assinatura]
Paulo Tadeu Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

**INDICAÇÃO Nº IND 3780/2008
(Do Deputado Paulo Tadeu)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a colocação de linhas de ônibus regulares que atendam o setor QNR de Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a colocação de linhas de ônibus regulares que atendam o setor QNR de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor QNR em Ceilândia carece de linhas de ônibus regulares para atender seus moradores. O itinerário dos ônibus, que teoricamente atendem a região, não inclui paradas dentro do setor, a população caminha grandes distâncias para chegar em casa.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em de março de 2008.

[Assinatura]
DEPUTADO PAULO TADEU

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 27/03/08 às 16h 57
[Assinatura] 131757
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3780 / 08
Fls. N.º 01 R. TA